

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD nº 466, 684 e 772 classe nº 675.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir as demandas de estruturação e manutenção dos equipamentos de saúde sendo: Unidades Municipais de Saúde da Família (UMSF's), Setor de Ambulância, Secretaria de Saúde e CAPS AD, com a finalidade de apoiar as rotinas assistenciais, administrativas e de conservação de insumos da rede de saúde garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.

A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA / REFRIGERADOR Com as seguintes especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Capacidade da geladeira (L) = 297 L;• Capacidade de armazenagem do Freezer (L) – 46L;• Controle de Temperatura: Sim• Tipo de Degelo: Frost Free• Display: Led• Pannel Eletrônico: Externo• Prateleiras removíveis: Sim	8928	Unidade	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> • Porta reversível: Sim • Pés niveladores: Sim • Tensão /Voltagem =110 V; • Capacidade de armazenagem do freezer (L) = 76 L; • Eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO; • Cor: Branco. • Garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica e reposição de peças. 					
2	<p>BEBEDOURO COLUNA SIMPLES BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO</p> <p>Com as seguintes especificações mínimas: TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES Alimentação: 127V (110V) ou bivolt, 60 Hz; Potência aproximada: 178W; Vazão mínima: 60 L/h; Capacidade de resfriamento: mínimo de 6 L/h; Reservatório de água gelada: aproximadamente 1,8 litros; Fornecimento com jato para boca e jato para copo; Depósito de água em inox; Filtragem com retenção de partículas classe C e retenção de cloro livre ≥ 75%; Eficiência bacteriológica aprovada; Pressão de trabalho: 39 a 392 kPa; Produto certificado pelo INMETRO.</p>	36340	Unidade	7	R\$ 999,00	R\$ 6.993,00
3	<p>BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL</p> <p>Com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo: Coluna; • Capacidade de 25 Litros – 110V • 2 torneiras; • Indicação: Industrial e comercial. • Termostato: Com 7 níveis de temperatura; • Material: Inox, escovado ou brilhante. 	36340	Unidade	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Reservatório em PP; • Refrigeração: Gás R134A ecológico. • Compressor: 1/12 Hp potência; • Aparador: Em inox c/dreno (saída) esgoto; • Base injetada; • Acompanha filtro completo; • Eficiência energética: 18kwh/mes. • Capacidade de refrigeração: 3,61/h gelado (10°C). • Garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica e reposição de peças. 					
4	<p>FORNO MICRO-ONDAS Com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade interna: 34 litros; • Tensão compatível com a rede elétrica local (110 V); • Potência mínima compatível com a categoria; • Painel de controle digital, funções básicas de aquecimento e descongelamento, prato giratório, porta com visor transparente e sistema de travamento de segurança; • Produto novo, sem uso, acompanhado de manual em língua portuguesa e garantia mínima do fabricante; • Eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO; • Cor: Branco; • Garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica e reposição de peças. 	6031	Unidade	4	R\$ 799,00	R\$ 3.196,00

4.1- Os materiais deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 20 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almojarifado Central - Av. Major Acácio Ferreira, nº 810 - Jardim Paraíba – Jacareí/SP CEP: 12327-530.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO UNITÁRIO)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Fichas: 166, 209, 235 e 247

Fontes de Recurso: 01 – Tesouro e 05 – Transferência e Conv. Federais – Vinculados

RENILDO
CARVALHO DA
SILVA:
34535734801

Assinado digitalmente por RENILDO
CARVALHO DA SILVA:34535734801
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=29796279000143, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF.A3, o=(em branco), cn=RENILDO
CARVALHO DA SILVA:34535734801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.03.31 15:15:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renildo Carvalho da Silva
Diretor de Atenção Básica